



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Credenciamento e abertura de envelopes

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Ricardo Sodré Aguiar, Caroline Santos Ramos Marinho e Sérgio Magno Bravo Monteiro, nomeados através da Portaria Nº 859 de 17 de agosto de 2021 e auxiliado pela equipe técnica composta por: Daniele Ramos Marques da Cruz Teijeiro – Assessor Jurídico Adjunto de Procuradoria, Águido Henrique Almeida da Costa – Secretário Municipal de Finanças, Márcio Aurélio Sampaio Leite – Controlador Geral do Município e Antônio Francisco Alves Neto – Procurador do Município para julgamento do Processo nº 12.628/2021, Pregão Presencial 067/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço decorrente da menor taxa de administração que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA AUXILIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TEMPORÁRIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ATENDIMENTO PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU DIFICULDADE ECONÔMICA ADVINDA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID -19)**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

Fornecedor	Representante Legal
GREEN CARD S/A COMÉRCIO E SERVIÇOS	JAMES WILLIAM BARBOSA BARRETO LIMA
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	TATIANA PEREIRA COSTA
CDC CARD TECNOLOGIA LTDA	NÃO CREDENCIADA
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	NÃO CREDENCIADA



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

O pregoeiro abriu a sessão e informou que existe um erro material no edital de licitação, por isso, no anexo V do edital **Onde se Lia: “R\$ 36.000.000,00”, Leia-se: “R\$ 30.000.000,00”**. Iniciada a fase de credenciamento, verificou-se que as empresas **CDC CARD TECNOLOGIA LTDA** e **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** não apresentaram documentação para verificação da autenticidade do seu credenciamento, foi acessado os sítios eletrônicos para verificação, mas ausentes os arquivos digitais junto aos autos, sendo oportunizado aos licitantes o prazo de 5(cinco) minutos, renovados por mais 5(cinco) minutos para apresentação dos seus arquivos digitais, o que não foi realizado no prazo concedido pelo pregoeiro, ficando impossibilitadas de prosseguir no certame de acordo com o item 14.5 do edital. As demais empresas foram **CRENCIADAS**. Foi consultado o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que não retornou resultados em suas bases de dados, também o Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF, que retornou dados para a empresa **GREEN CARD S/A COMÉRCIO E SERVIÇOS** que não impede o prosseguimento da empresa na licitação. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes, verificou-se que a empresa **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA** não apresentou o anexo XII do edital junto à sua proposta de preços, sendo **DESCCLASSIFICADA**. Sendo a empresa **GREEN CARD S/A COMÉRCIO E SERVIÇOS** a única empresa **CLASSIFICADA**, o Pregoeiro tentou negociar diretamente com o representante da empresa **GREEN CARD S/A COMÉRCIO E SERVIÇOS** que não manifestou interesse em negociar o valor de sua proposta. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. Encerrada a etapa de lances, se deu continuidade com a abertura do envelope “B” Documentos de Habilitação da empresa **GREEN CARD S/A COMÉRCIO E SERVIÇOS**. Após a abertura do envelope de habilitação, verificou-se que: **1) A empresa cumpriu com as exigências de habilitação do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em -2,50% (menos dois virgula cinquenta por cento), sendo declarada VENCEDORA** do objeto deste certame. Questionados os presentes sobre alguma manifestação, os representantes não credenciados manifestaram intenção de recurso, mas foram orientados pelo pregoeiro que deverão se manifestar via protocolo geral da prefeitura por não estarem credenciados neste certame. A representante da empresa **GIMAVE MEIOS DE**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA manifestou-se alegando: "manifesto interesse de recurso e apresentarei no prazo legal". Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 11:59 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Sérgio Magno Bravo Monteiro

EQUIPE TÉCNICA:

Daniele Ramos Marques da Cruz Teixeira

Águido Henrique Almeida da Costa

Marco Aurélio Sampaio Leite

Antônio Francisco Alves Neto

PROponentes:

GREEN CARD S/A COMÉRCIO E SERVIÇOS

GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA